

## Portaria IEF nº 41 de 22 de março de 2012.

Altera a composição do Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde, instituído pela Portaria nº 112 de 29 de junho de 2010.<sup>1[1]</sup>

### (Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 23/03/2012)

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, com base na Lei nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1984; bem como, artigos 12 e 16 do Decreto 45.113, de 05 de junho de 2009;<sup>2[2] 3[3] 4[4] 5[5] 6[6]</sup>

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde, instituído pela Portaria nº 112 de 29 de junho de 2010, substituindo os representantes do Instituto Estadual de Florestas - IEF, passando a ter a seguinte composição:

Titular: Jefferson Penellas Amaro

Suplente: Marcelo Massahari Araki

Art. 2º - Permanece inalterada a composição com relação aos demais membros.

---

<sup>1[1]</sup> A [Portaria IEF nº 112, de 29 de junho de 2010](#) (Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 30/06/2010) (Retificação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 21/06/2011), designa membros para o Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde, e dá outras providências.

<sup>2[2]</sup> O [Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011](#) (Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – Anexo SECCRI – 23/12/2011), estabelece o Regulamento do Instituto Estadual de Florestas - IEF.

<sup>3[3]</sup> A [Lei Delegada nº 180, de 20 de Janeiro de 2011](#) (Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 21/01/2011), dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

<sup>4[4]</sup> A [Lei nº 2.606, de 05 de janeiro de 1962](#) (Publicação - Diário do Executivo - "Minas Gerais" - 09/01/1962) fica criado o Instituto Estadual de Florestas.

<sup>5[5]</sup> A [Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1984](#) (Publicação - Diário do Executivo - "Minas Gerais" - 22/09/1984) altera dispositivos da Lei nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, que criou o Instituto Estadual de Florestas - IEF.

<sup>6[6]</sup> O [Decreto nº 45.113, de 5 de junho de 2009](#) (Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 06/06/2009), estabelece normas para a concessão de incentivo financeiro a proprietários e posseiros rurais, sob a denominação de Bolsa Verde, de que trata a Lei nº 17.727, de 13 de agosto de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de março de 2012; 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

**Marcos Affonso Ortiz Gomes**

Diretor Geral